



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DE
REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL AO
CONTRATO PGE-RJ N° 05/2020, CELEBRADO
ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA
FUTURE TECHNOLOGIES INFORMÁTICA LTDA.**

O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por intermédio da **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/FUNPERJ**, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 08.778.206/0001-59, com sede na Rua do Carmo, 27, Centro, Rio de Janeiro, RJ, representado neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado, Dr. Bruno Dubeux, resolve apostilar o Contrato PGE-RJ n° 05/2020, conforme autoriza o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n°. 8.666/93 e os demais atos constantes do processo n° **SEI-140001/016537/2022**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

Constitui objeto do presente instrumento a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei n° 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, Parágrafo Oitavo do Contrato PGE-RJ n°. 05/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Reajuste

Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato, no percentual de:

a) 4,650690% (quatro inteiros, seiscentos e cinquenta mil, seiscentos e noventa centésimos de milionésimos), referente ao acumulado do IPCA, relativo ao período acumulado de 12 (doze) meses, compreendido entre os meses **abril/2022 a março/2023**, com efeitos a **partir de abril/2023**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificadas:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho
09610.1.03.126.0435.5511	3.3.90.40.11	1.501.230/1.753.232	
	3.3.90.40.24	2.501.230/2.753.232	



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CLÁUSULA QUARTA – Dos Pagamentos

Em razão deste Termo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total adicional estimado de **R\$ 55.539,40** (cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), mantendo-se as demais condições de pagamento, na forma abaixo:

DIFERENÇA REAJUSTE IPCA - ABR/22 A MAR/23 EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE ABRIL/23			
Mês/Ano	Valor Mensal Atual	Valor Mensal Reajustado	Valores devidos à Contratada pelo reajuste
Abril/2023	R\$ 170.602,93	R\$ 178.537,13	R\$ 7.934,20
Maio/2023	R\$ 170.602,93	R\$ 178.537,13	R\$ 7.934,20
Junho/2023	R\$ 170.602,93	R\$ 178.537,13	R\$ 7.934,20
Julho/2023	R\$ 170.602,93	R\$ 178.537,13	R\$ 7.934,20
Agosto/2023	R\$ 170.602,93	R\$ 178.537,13	R\$ 7.934,20
Setembro/2023	R\$ 170.602,93	R\$ 178.537,13	R\$ 7.934,20
Outubro/2023	R\$ 170.602,93	R\$ 178.537,13	R\$ 7.934,20
TOTAL			R\$ 55.539,40

CLÁUSULA QUINTA – Da Garantia

A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contado da data do recebimento da via do termo de apostilamento assinada, comprovante endosso à Apólice nº [REDACTED]

[REDACTED] no valor de **R\$ 2.776,97** (dois mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos), com prazo de validade **até 1º de novembro de 2023**, para manter o percentual correspondente à 5% (cinco inteiros por cento) do valor global do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor.

CLÁUSULA SEXTA – Da Ratificação

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário e dos Termos Aditivos que se encontrem vigorando, não expressamente alteradas por este Termo.

Assinado eletronicamente
Bruno Dubeux
Procurador-Geral do Estado



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

ANEXO ÚNICO – VALORES UNITÁRIOS REAJUSTADOS

CONTRATO PGE-RJ Nº 05/2020				
Item	Descrição	Unidade de medida	Valor Unitário Atual (R\$)	Valor Unitário Reajustado (R\$)
1	Plano de Projeto e Gerenciamento da Implantação completa da solução tecnológica.	-	-	-
2	Serviços Especializados de Planejamento, com fornecimento, Licenciamento, Implantação e Customização – NGFW – Next Generation Firewall – 2 (dois) appliances em HA (Alta disponibilidade).	Mês	37.788,11	39.545,52
3	Serviços Especializados de Planejamento, Fornecimento, Licenciamento, Implantação e Customização - WEB GATEWAY – PROXY – 2 (dois) appliances em HA (Alta disponibilidade).	Mês	14.170,54	14.829,57
4	Serviços Especializados de Planejamento, Fornecimento, Licenciamento, Implantação e Customização - EMAIL GATEWAY – ANTISPAM – 2 (dois) appliances em HA (Alta disponibilidade).	Mês	27920,69	29.219,19
5	Serviços Especializados de Planejamento, Fornecimento, Licenciamento, Implantação e Customização – WAF – Web Application Firewall - 2 (dois) appliances em HA (Alta disponibilidade).	Mês	44.444,96	46.511,96
6	Serviços Especializados de Manutenção e Suporte – NGFW - Next Generation Firewall.	Mês	6.967,18	7.291,20
7	Serviços Especializados de Manutenção e Suporte - WEB GATEWAY – PROXY.	Mês	3.861,47	4.041,05
8	Serviços Especializados de Manutenção e Suporte - EMAIL GATEWAY – ANTISPAM.	Mês	3.861,47	4.041,05
9	Serviços Especializados de Manutenção e Suporte – WAF - Web Application Firewall.	Mês	4.310,21	4.510,66
10	Serviços Especializados de Administração, Operação e Monitoramento – NGFW - Next Generation Firewall.	Mês	13.166,80	13.779,15
11	Serviços Especializados de Administração, Operação e Monitoramento – WEB GATEWAY – PROXY.	Mês	5.963,44	6.240,78
12	Serviços Especializados de Administração, Operação e Monitoramento - EMAIL GATEWAY – ANTISPAM.	Mês	4.428,29	4.634,24
13	Serviços Especializados de Administração, Operação e Monitoramento – WAF - Web Application Firewall.	Mês	3.719,77	3.892,76
Valor Mensal (Itens 02 ao 13) – R\$			170.602,93	178.537,1